

Realização: IBGC

Data: 25 de julho (quarta-feira)

Horário: das 14h00 às 15h00

Desde 2017 o procedimento de voto a distância em assembleias gerais de companhias abertas passou a ser adotado por força da Instrução CVM nº 561, que alterou a Instrução CVM nº 481. Esse procedimento tornou-se obrigatório para todas as companhias sujeitas à Instrução CVM 481 a partir de 2018. Neste Webinar, serão abordados os procedimentos para cumprimento da norma e discutidas as principais experiências das temporadas de assembleias com voto a distância desses últimos 2 anos.

Palestrantes

Monique Mavignier, Partnet BMA Advogados

Alessandra Zequi, Partner Stocche Forbes Advogados

Programação

14h00 às 14h30 - Apresentação das palestrantes

14h30 às 15h00 - Perguntas e respostas

[Clique aqui para acessar o link do Webinar no dia do evento](#)

Inscrição gratuita

Vagas limitadas!

Confirme sua presença [clicando aqui](#) e em seguida clique em registrar

Telefone: 3185 4200 (São Paulo) | 4020 1733 (Outras localidades)

eventosibgc@ibgc.org.br | www.ibgc.org.br

Fonte: IBGC, em 23.07.2018.